



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

[www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi\\_guacu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu)

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1088

Página 1 de 19

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	2
<b>Editais</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
Extrato .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	9
Convocação .....	9
<b>Conselhos Municipais</b> .....	19
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	19
<b>Fundação Educacional Guaçuana - FEG</b> .....	19
<b>Licitações e Contratos</b> .....	19
Extrato .....	19
<b>Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE</b> .....	19
<b>Licitações e Contratos</b> .....	19
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	19

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi\\_guacu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu**  
CNPJ 45.301.264/0001-13  
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro  
Telefone: (19) 3851-7000  
Site: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)  
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**  
CNPJ 46.255.196/0001-66  
Rua Paula Bueno, 240 - Centro  
Telefone: (19) 3831-9888  
Site: [www.samaemogiguacu.com.br](http://www.samaemogiguacu.com.br)

**Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos**  
CNPJ 59.015.438/0001-96  
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde  
Telefone: (19) 3891-9444

**Fundação Educacional Guaçuana - FEG**  
CNPJ 52.742.236/0001-05  
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro  
Telefone: (19) 3861-1915

**Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu**  
CNPJ 54.672.845/0001-52  
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves  
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi\\_guacu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1088

Página 2 de 19

### PODER EXECUTIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

#### MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>951.557.556,00</b>	<b>981.838.937,35</b>	<b>110.189.524,14</b>	<b>541.656.012,48</b>	<b>99,56</b>	<b>440.182.924,87</b>	<b>158.133.817,20</b>	<b>311.500.880,90</b>	<b>99,63</b>	<b>670.338.056,45</b>	
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>15.946.000,00</b>	<b>15.946.000,00</b>	<b>1.506.483,54</b>	<b>4.650.950,56</b>	<b>0,85</b>	<b>11.295.049,44</b>	<b>1.913.155,80</b>	<b>3.775.876,69</b>	<b>1,21</b>	<b>12.170.123,31</b>	
Ação Legislativa	15.946.000,00	15.946.000,00	1.506.483,54	4.650.950,56	0,85	11.295.049,44	1.913.155,80	3.775.876,69	1,21	12.170.123,31	
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>838.350,00</b>	<b>1.325.745,55</b>	<b>578.779,69</b>	<b>1.108.911,15</b>	<b>0,20</b>	<b>216.834,40</b>	<b>610.872,31</b>	<b>1.061.187,27</b>	<b>0,34</b>	<b>264.558,28</b>	
Ação Judiciária	338.350,00	295.745,55	0,00	113.580,09	0,02	182.165,46	32.092,62	65.856,21	0,02	229.889,34	
Demais Subfunções	500.000,00	1.030.000,00	578.779,69	995.331,06	0,18	34.668,94	578.779,69	995.331,06	0,32	34.668,94	
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>4.423.455,00</b>	<b>4.423.455,00</b>	<b>680.265,24</b>	<b>1.484.093,95</b>	<b>0,27</b>	<b>2.939.361,05</b>	<b>716.469,25</b>	<b>1.402.406,95</b>	<b>0,45</b>	<b>3.021.048,05</b>	
Defesa da Ordem Jurídica	4.423.455,00	4.423.455,00	680.265,24	1.484.093,95	0,27	2.939.361,05	716.469,25	1.402.406,95	0,45	3.021.048,05	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>75.284.615,00</b>	<b>76.581.921,27</b>	<b>5.700.977,19</b>	<b>43.972.768,31</b>	<b>8,08</b>	<b>32.609.152,96</b>	<b>10.698.780,21</b>	<b>20.825.558,57</b>	<b>6,66</b>	<b>55.756.362,70</b>	
Administração Geral	70.097.624,00	70.596.885,40	5.066.412,72	41.504.677,69	7,63	29.092.207,71	9.673.281,08	19.130.024,66	6,12	51.466.860,74	
Administração Financeira	5.186.991,00	5.985.035,87	634.564,47	2.468.090,62	0,45	3.516.945,25	1.025.499,13	1.695.533,91	0,54	4.289.501,96	
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>284.130,00</b>	<b>1.015.637,39</b>	<b>27.218,00</b>	<b>327.829,35</b>	<b>0,06</b>	<b>687.808,04</b>	<b>96.460,79</b>	<b>139.224,79</b>	<b>0,04</b>	<b>876.412,60</b>	
Defesa Terrestre	112.330,00	123.837,39	21.000,00	76.107,46	0,01	47.729,93	11.041,35	31.385,35	0,01	92.452,04	
Demais Subfunções	171.800,00	891.800,00	6.218,00	251.721,89	0,05	640.078,11	85.419,44	107.839,44	0,03	783.960,56	
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>16.216.054,00</b>	<b>17.607.176,50</b>	<b>2.482.535,27</b>	<b>9.270.918,06</b>	<b>1,70</b>	<b>8.336.258,44</b>	<b>3.597.097,95</b>	<b>6.559.987,33</b>	<b>2,10</b>	<b>11.047.189,17</b>	
Policiamento	11.554.054,00	11.578.691,69	2.211.447,27	6.414.893,15	1,18	5.163.798,54	2.874.151,42	4.959.636,04	1,59	6.619.055,65	
Demais Subfunções	4.662.000,00	6.028.484,81	271.088,00	2.856.024,91	0,52	3.172.459,90	722.946,53	1.600.351,29	0,51	4.428.133,52	
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>19.616.827,95</b>	<b>22.289.178,33</b>	<b>1.864.268,14</b>	<b>12.724.776,08</b>	<b>2,34</b>	<b>9.564.402,25</b>	<b>3.387.874,36</b>	<b>7.041.691,52</b>	<b>2,25</b>	<b>15.247.486,81</b>	
Assistência ao Idoso	3.313.704,00	3.751.317,19	218.685,12	2.960.743,55	0,54	790.573,64	694.363,86	1.310.227,14	0,42	2.441.090,05	
Assistência ao Portador de Deficiência	2.990.396,00	2.905.770,30	369.599,09	2.659.236,46	0,49	246.533,84	819.109,13	1.628.932,67	0,52	1.276.837,63	
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.343.603,39	4.212.329,59	17.280,00	3.398.291,16	0,62	814.038,43	836.935,15	1.694.309,60	0,54	2.518.019,99	
Assistência Comunitária	3.920.672,17	6.455.398,86	471.147,23	1.983.939,28	0,36	4.471.459,58	294.063,17	912.096,56	0,29	5.543.302,30	
Administração Geral	5.048.452,39	4.964.362,39	787.556,70	1.722.565,63	0,32	3.241.796,76	743.403,05	1.496.125,55	0,48	3.468.236,84	
<b>SAÚDE</b>	<b>270.636.877,69</b>	<b>283.794.202,84</b>	<b>21.360.438,32</b>	<b>163.532.146,77</b>	<b>30,06</b>	<b>120.262.056,07</b>	<b>40.434.152,91</b>	<b>87.983.441,67</b>	<b>28,14</b>	<b>195.810.761,17</b>	
Atenção Básica	97.433.731,35	96.720.498,57	7.909.657,05	48.737.429,93	8,96	47.983.068,64	15.295.365,90	28.550.954,02	9,13	68.169.544,55	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	167.729.873,34	181.193.350,00	12.331.299,06	112.585.572,10	20,69	68.607.777,90	24.492.621,10	58.800.267,05	18,58	123.113.082,95	
Vigilância Sanitária	348.069,00	348.069,00	30.832,68	79.480,08	0,01	268.588,92	30.832,68	79.480,08	0,03	268.588,92	
Vigilância Epidemiológica	5.125.204,00	5.532.285,27	1.088.649,53	2.129.664,66	0,39	3.402.620,61	615.333,23	1.272.740,52	0,41	4.259.544,75	
<b>TRABALHO</b>	<b>49.059,00</b>	<b>49.059,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.414,31</b>	<b>0,00</b>	<b>24.644,69</b>	<b>6.879,21</b>	<b>13.924,19</b>	<b>0,00</b>	<b>35.134,81</b>	
Fomento ao Trabalho	49.059,00	49.059,00	0,00	24.414,31	0,00	24.644,69	6.879,21	13.924,19	0,00	35.134,81	
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>293.278.168,17</b>	<b>293.871.035,84</b>	<b>42.769.475,02</b>	<b>160.466.171,75</b>	<b>29,49</b>	<b>133.404.864,09</b>	<b>51.262.513,24</b>	<b>96.536.994,75</b>	<b>30,88</b>	<b>197.334.041,09</b>	
Ensino Fundamental	124.006.430,78	126.361.754,73	20.421.205,33	65.881.697,94	12,11	60.480.056,79	24.079.065,57	46.209.726,65	14,78	80.152.028,08	
Ensino Médio	18.692.120,00	18.692.120,00	3.438.707,66	10.888.468,73	2,00	7.803.651,27	4.282.151,93	4.829.732,28	1,54	13.862.387,72	
Ensino Superior	30.821.000,00	30.821.000,00	3.968.716,44	12.226.152,07	2,25	18.594.847,93	4.446.591,61	7.057.212,66	2,26	23.763.787,34	
Educação Infantil	97.322.113,39	94.007.411,11	8.826.216,50	52.114.429,34	9,58	41.892.981,77	13.898.785,15	29.911.202,39	9,57	64.096.208,72	
Educação Especial	8.259.504,00	8.211.750,00	0,00	8.211.750,00	1,51	0,00	1.881.908,00	4.501.516,40	1,44	3.710.233,60	
Demais Subfunções	14.177.000,00	15.777.000,00	6.114.629,09	11.143.673,67	2,05	4.633.326,33	2.674.010,98	4.027.604,37	1,29	11.749.395,63	
<b>CULTURA</b>	<b>5.059.000,00</b>	<b>5.057.531,91</b>	<b>425.428,19</b>	<b>1.816.842,91</b>	<b>0,33</b>	<b>3.240.689,00</b>	<b>487.342,82</b>	<b>1.059.071,03</b>	<b>0,34</b>	<b>3.998.460,88</b>	
Difusão Cultural	5.059.000,00	5.057.531,91	425.428,19	1.816.842,91	0,33	3.240.689,00	487.342,82	1.059.071,03	0,34	3.998.460,88	
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>80.700,00</b>	<b>232.304,45</b>	<b>-13.404,78</b>	<b>191.161,38</b>	<b>0,04</b>	<b>41.143,07</b>	<b>24.285,93</b>	<b>57.440,97</b>	<b>0,02</b>	<b>174.863,48</b>	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	80.700,00	232.304,45	-13.404,78	191.161,38	0,04	41.143,07	24.285,93	57.440,97	0,02	174.863,48	
<b>URBANISMO</b>	<b>66.247.847,00</b>	<b>76.334.557,70</b>	<b>5.552.121,86</b>	<b>45.704.080,51</b>	<b>8,40</b>	<b>30.630.477,19</b>	<b>13.262.930,39</b>	<b>19.210.678,81</b>	<b>6,14</b>	<b>57.123.878,89</b>	
Infra-Estrutura Urbana	38.286.991,00	48.273.701,70	2.277.774,28	29.380.472,27	5,40	18.893.229,43	9.761.446,18	11.817.457,39	3,78	36.456.244,31	
Serviços Urbanos	24.172.080,00	24.072.080,00	2.982.204,27	15.409.207,24	2,83	8.662.872,76	3.156.123,25	6.771.649,71	2,17	17.300.430,29	
Demais Subfunções	3.788.776,00	3.988.776,00	292.143,31	914.401,00	0,17	3.074.375,00	345.360,96	621.571,71	0,20	3.367.204,29	
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>1.657.565,00</b>	<b>1.592.839,94</b>	<b>208.705,70</b>	<b>437.808,42</b>	<b>0,08</b>	<b>1.155.031,52</b>	<b>205.386,26</b>	<b>431.603,69</b>	<b>0,14</b>	<b>1.161.236,25</b>	
Habitação Urbana	1.657.565,00	1.592.839,94	208.705,70	437.808,42	0,08	1.155.031,52	205.386,26	431.603,69	0,14	1.161.236,25	
<b>SANEAMENTO</b>	<b>72.418.000,00</b>	<b>73.429.472,71</b>	<b>10.829.509,80</b>	<b>46.142.663,67</b>	<b>8,48</b>	<b>27.286.809,04</b>	<b>13.274.307,79</b>	<b>28.862.157,62</b>	<b>9,23</b>	<b>44.567.315,09</b>	
Saneamento Básico Urbano	72.418.000,00	73.429.472,71	10.829.509,80	46.142.663,67	8,48	27.286.809,04	13.274.307,79	28.862.157,62	9,23	44.567.315,09	
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>24.756.315,00</b>	<b>25.518.589,94</b>	<b>2.955.830,24</b>	<b>16.337.139,36</b>	<b>3,00</b>	<b>9.181.450,58</b>	<b>4.549.358,34</b>	<b>7.870.981,50</b>	<b>2,52</b>	<b>17.647.608,44</b>	
Preservação e Conservação Ambiental	2.876.882,00	2.624.156,94	164.238,28	570.664,93	0,10	2.053.492,01	178.259,72	431.326,53	0,14	2.192.830,41	
Controle Ambiental	345.000,00	171.000,00	0,00	19.241,32	0,00	151.758,68	1.152,60	2.305,20	0,00	168.694,80	
Recuperação de Áreas Degradadas	295.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	
Recursos Hídricos	450.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
Administração Geral	4.324.433,00	4.324.433,00	0,00	0,00	0,00	4.324.433,00	0,00	0,00	0,00	4.324.433,00	
Demais Subfunções	16.465.000,00	18.124.000,00	2.791.591,96	15.747.233,11	2,89	2.376.766,89	4.369.946,02	7.437.349,77	2,38	10.686.650,23	
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>8.693.825,00</b>	<b>8.697.325,00</b>	<b>803.570,13</b>	<b>5.116.253,88</b>	<b>0,94</b>	<b>3.581.071,12</b>	<b>1.239.239,94</b>	<b>2.584.750,49</b>	<b>0,83</b>	<b>6.112.574,51</b>	
Demais Subfunções	8.693.825,00	8.697.325,00	803.570,13	5.116.253,88	0,94	3.581.071,12	1.239.239,94	2.584.750,49	0,83	6.112.574,51	
<b>AGRICULTURA</b>	<b>6.659.495,39</b>	<b>5.864.495,39</b>	<b>871.097,60</b>								



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1088

Página 3 de 19

**MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>4.371.109,00</b>	<b>4.380.846,39</b>	<b>694.139,83</b>	<b>1.685.944,18</b>	<b>0,31</b>	<b>2.694.902,21</b>	<b>975.431,86</b>	<b>1.268.579,21</b>	<b>0,41</b>	<b>3.112.267,18</b>	
Demais Subfunções	4.371.109,00	4.380.846,39	694.139,83	1.685.944,18	0,31	2.694.902,21	975.431,86	1.268.579,21	0,41	3.112.267,18	
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>8.495.522,17</b>	<b>8.325.191,00</b>	<b>2.027.742,43</b>	<b>3.359.745,13</b>	<b>0,62</b>	<b>4.965.445,87</b>	<b>1.455.044,85</b>	<b>2.376.663,53</b>	<b>0,76</b>	<b>5.948.527,47</b>	
Desporto Comunitário	8.495.522,17	8.325.191,00	2.027.742,43	3.359.745,13	0,62	4.965.445,87	1.455.044,85	2.376.663,53	0,76	5.948.527,47	
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>53.928.273,00</b>	<b>53.976.112,57</b>	<b>8.737.607,01</b>	<b>20.858.317,38</b>	<b>3,83</b>	<b>33.117.795,19</b>	<b>9.016.333,99</b>	<b>20.421.073,83</b>	<b>6,53</b>	<b>33.555.038,74</b>	
Serviço da Dívida Interna	25.081.000,00	25.337.345,49	5.889.748,66	13.357.410,25	2,46	11.979.935,24	5.889.748,66	13.357.410,25	4,27	11.979.935,24	
Transferências	8.235.000,00	8.235.000,00	887.821,09	3.412.814,32	0,63	4.822.185,68	1.145.834,55	2.985.927,53	0,96	5.249.072,47	
Outros Encargos Especiais	19.839.773,00	19.631.267,08	1.820.267,77	3.883.009,01	0,71	15.748.258,07	1.840.981,29	3.872.652,25	1,24	15.758.614,83	
Demais Subfunções	772.500,00	772.500,00	139.769,49	205.083,80	0,04	567.416,20	139.769,49	205.083,80	0,07	567.416,20	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.127.916,63</b>	<b>31.807,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.807,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.807,63</b>	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>5.228.000,00</b>	<b>5.178.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.399.547,00</b>	<b>0,44</b>	<b>2.778.453,00</b>	<b>477.155,93</b>	<b>1.161.636,34</b>	<b>0,37</b>	<b>4.016.363,66</b>	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>956.785.556,00</b>	<b>987.016.937,35</b>	<b>110.189.524,14</b>	<b>544.055.559,48</b>	<b>100,00</b>	<b>442.961.377,87</b>	<b>158.610.973,13</b>	<b>312.662.517,24</b>	<b>100,00</b>	<b>674.354.420,11</b>	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>5.228.000,00</b>	<b>5.178.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.399.547,00</b>	<b>0,44</b>	<b>2.778.453,00</b>	<b>477.155,93</b>	<b>1.161.636,34</b>	<b>0,37</b>	<b>4.016.363,66</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>468.000,00</b>	<b>468.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>468.000,00</b>	<b>0,09</b>	<b>0,00</b>	<b>177.187,36</b>	<b>409.560,74</b>	<b>0,13</b>	<b>58.439,26</b>	
Administração Geral	468.000,00	468.000,00	0,00	468.000,00	0,09	0,00	177.187,36	409.560,74	0,13	58.439,26	
<b>SAÚDE</b>	<b>250.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,04</b>	<b>0,00</b>	<b>11.890,03</b>	<b>23.282,88</b>	<b>0,01</b>	<b>176.717,12</b>	
Atenção Básica	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,04	0,00	11.890,03	23.282,88	0,01	176.717,12	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>1.935.000,00</b>	<b>1.935.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.731.547,00</b>	<b>0,32</b>	<b>203.453,00</b>	<b>288.078,54</b>	<b>728.792,72</b>	<b>0,23</b>	<b>1.206.207,28</b>	
Ensino Fundamental	850.000,00	850.000,00	0,00	746.547,00	0,14	103.453,00	147.420,05	486.344,06	0,16	363.655,94	
Ensino Superior	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Educação Infantil	985.000,00	985.000,00	0,00	985.000,00	0,18	0,00	140.658,49	242.448,66	0,08	742.551,34	
<b>SANEAMENTO</b>	<b>2.575.000,00</b>	<b>2.575.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.575.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.575.000,00</b>	
Saneamento Básico Urbano	2.575.000,00	2.575.000,00	0,00	0,00	0,00	2.575.000,00	0,00	0,00	0,00	2.575.000,00	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti  
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra  
Diretora do Depto de Finanças  
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub  
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins  
Secretario de Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1088

Página 4 de 19

### Editais

#### EDITAL NOTIFICATIVO

A Secretaria de Serviços Municipais através do Departamento de Administração, Manutenção e Fiscalização - Divisão de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar o Senhor **JOSE RAIMUNDO FREITAS** a executar no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste edital a realizar a retirada das câmeras instaladas nos postes de energia elétrica, na Rua Jaú - Jardim Nossa das Graças, instaladas sem a devida autorização.

O não cumprimento desta notificação ou não apresentada a autorização, poderá ser aplicado o AUTO DE INFRAÇÃO.

O presente edital prende-se ao fato da ausência senhores proprietários.

SSM/DAMF-DF/ Em, 28 de maio de 2026.

**Delma C. de Freitas Lima**

**Diretora - DAMF**

**Fábio Aparecido Luduvirge Fileti**

**Secretário de Serviços Municipais**

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 - PROCESSO Nº 10.826/2026.** Objeto: Registro de preços destinado ao fornecimento parcelado de PAPEL SULFITE FORMATO A4, na cor branca, para utilização nas dependências das secretarias municipais, escolas municipais, Unidades Básicas de Saúde de Mogi Guaçu. **Data de abertura: 09h30min do dia 15 de junho de 2026.**

A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Mogi Guaçu, 27 de maio de 2026. Adriana Bibiano - Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

### Extrato

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1064/PMMG/2026 Processo De Inexigibilidade De Licitação nº 10174/2026 Inexigibilidade De Licitação Nº 09/2026 LF n.º 14.133/21 Contratada: **ADVANCED BIONICS INST. AUDITIVOS BRASIL LTDA** (CNPJ/MF nº 13.059.106/0001-02) Fundamentação: Artigo 74 - Inciso I da citada lei. OBJETO: Aquisição de componentes destinados à manutenção do sistema de implante coclear da paciente menor Y. V. C. B., em cumprimento à decisão judicial, com a finalidade de assegurar a continuidade do funcionamento do aparelho auditivo, bem como garantir a preservação de sua saúde,

comunicação e qualidade de vida. Valor Global: R\$ 7.077,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 480 - 13.02.10.301.1006.2.874.339032.01.3100000 - Data: 27/05/2026.

**Extrato de Aditamento 01/2026. Prorrogação da Vigência. PE nº 10/2025. PL.6331/2023.** Objeto: Fornecimento de desjejum e café da tarde ao Corpo de Bombeiros do Município de Mogi Guaçu/SP. Contratada: **DEBORA REGINA COCHEVIA FAGUNDES-CNPJ** nº 48.239.849/0001-49. Período: 12(doze) meses, a partir de 28.05.2026. Valor Global: R\$112.511,40. Dotação: 563. Assinatura: 11.05.2026.

**Extrato de Aditamento 01/2026. Renovação e Prorrogação de ATA Nº 78/2025. Pregão Eletrônico nº 52/2024-PL.22671/2024.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender demanda derivada de cumprimento judicial. Período: 12 meses, a partir de 23.04.2026. Contratada: **CM HOSPITALAR S.A-CNPJ** nº 12.420.164/0005-80. Valor Global R\$1.981.431,81. Assinatura: 16.04.2026.

**Extrato de Aditamento 01/2026. Renovação e Prorrogação de ATA Nº 80/2025. Pregão Eletrônico nº 52/2024-PL.22671/2024.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender demanda derivada de cumprimento judicial. Período: 12 meses, a partir de 23.04.2026. Contratada: **JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ** nº 49.851.154/0001-86. Valor Global R\$400.670,00. Assinatura: 16.04.2026.

**Extrato de Aditamento 01/2026. Renovação e Prorrogação de ATA Nº 81/2025. Pregão Eletrônico nº 52/2024-PL.22671/2024.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender demanda derivada de cumprimento judicial. Período: 12 meses, a partir de 23.04.2026. Contratada: **L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-CNPJ** nº 07.654.936/0001-85. Valor Global R\$19.921,80. Assinatura: 16.04.2026.

**Extrato de Aditamento 01/2026. Renovação e Prorrogação de ATA Nº 82/2025. Pregão Eletrônico nº 52/2024-PL.22671/2024.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender demanda derivada de cumprimento judicial. Período: 12 meses, a partir de 23.04.2026. Contratada: **LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-CNPJ** nº 91.026.916-09. Valor Global R\$30.478,50. Assinatura: 16.04.2026.

**Extrato de Aditamento 01/2026. Renovação e Prorrogação de ATA Nº 83/2025. Pregão Eletrônico nº 52/2024-PL.22671/2024.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender demanda derivada de cumprimento judicial. Período: 12 meses, a partir de 23.04.2026. Contratada: **PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-CNPJ** nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1088

Página 5 de 19

37.374.797/0001-05. Valor Global R\$6.534,00. Assinatura: 16.04.2026.

**Extrato de Aditamento 01/2026. Renovação e Prorrogação de ATA Nº 84/2025. Pregão Eletrônico nº 52/2024-PL.22671/2024.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender demanda derivada de cumprimento judicial. Período: 12 meses, a partir de 23.04.2026. Contratada: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**-CNPJ nº 73.856.893/0001-66. Valor Global R\$36.540,00. Assinatura: 16.04.2026.

**Extrato de Aditamento 01/2026. Prorrogação da Vigência. PE nº 23/2024. PL.14197/2024.** Objeto: Prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público e de processo seletivo simplificados para os cargos que compõem o quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu. Contratada: **PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**-CNPJ nº 07.061.037/0001-79. Período: 12(doze) meses, a partir de 30.04.2026. Assinatura: 30.04.2026.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1066/PMMG/2026 Processo De Dispensa De Licitação nº 8427/2026 - Contratada: COMERCIAL CONSTRUAGRO LOPES LTDA - EPP (CNPJ/MF nº 01.792.428/0001-87) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. - OBJETO: Compra de material hidráulico para instalação de bebedouro no CREAS. - Valor Global: R\$ 177,60 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 710-14.01.08.244.4011.2.863.339030.92.5000051- Data: 27/05/2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1088

Página 6 de 19

Extrato das Atas de Registro de Preço nº 03/2026 e 11/2026 - Pregão Eletrônico nº 40/2025 - Processo nº 20.363/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de DIETAS E ALIMENTOS ESPECIAIS, destinadas aos pacientes com mandados judiciais, pelo período de 12 (doze) meses. Dotação: (480) 33.90.32 e (481) 33.90.39. Vigência: 12 meses. Assinatura: 11/05/2026.

DETENTORA: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF nº 33.551.382/0001-09, para os itens abaixo:

### ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	MARCA/ FABRICANTE	REGISTRO NO MS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
6	600	Lata	Nutrição enteral ou oral padrão em pó para adultos, a base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. ENRIQUECIDA POR FIBRAS, HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. Embalagem contendo aproximadamente 800 gramas. REFERÊNCIA: NUTRISON SOYA MULTIFIBER ou similar.	Enteral Comp Fibras 800g / Vitafor	6.5426.0039.001-2	R\$ 68,22	R\$ 40.932,00
9	200	Lata	Nutrição enteral padrão em pó para adultos, a base de proteína isolada de soja. Nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica, normolipídica e polimérica na diluição padrão, 1,0 kcal/ml. Para uso oral e por sonda. Sem fibras. isenta de sacarose, lactose e glúten. Lata com 800 gramas. REFERÊNCIA: SOYA DIET, NUTRI ENTERAL SOYA ou similar.	Enteral Comp 800g / Vitafor	6.5426.0012.001-5	R\$ 59,34	R\$ 11.868,00

DETENTORA: COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF nº 26.313.494/0001-58, para os itens abaixo:

### ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	MARCA/ FABRICANTE	REGISTRO NO MS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
2	900	Lata	Alimento pediátrico, para crianças de 1 até 10 anos, nutricionalmente completo, polimérico, normocalórico (1,0 kcal/ml), isento de lactose e glúten, com adição de vitaminas e minerais. Acondicionado em embalagem contendo aproximadamente 400 gramas. REFERÊNCIA: NUTREN JUNIOR / PEDIASURE ou similar.	TROPIC JUNIOR BAUNILHA LATA 400 G - PRODIET	663200010	R\$ 44,66	R\$ 40.194,00

DETENTORA: MATEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ/MF nº 45.053.942/0001-76, para os itens abaixo:

### ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	MARCA/ FABRICANTE	REGISTRO NO MS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
7	700	Lata	Dieta nutricionalmente completa com 1,5 cal/ml. Densidade calórica 1.5. Sem adição de sacarose. Isenta de lactose. Sem sabor. Acondicionada em embalagem contendo 01 litro. REFERÊNCIA: ISOSOURCE 1.5.	NESTLE ISOSOURCE 1.5	659650103	R\$ 46,00	R\$ 32.200,00

DETENTORA: N M LICITACOES LTDA - CNPJ/MF nº 52.339.425/0001-23, para os itens abaixo:

### ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	MARCA/ FABRICANTE	REGISTRO NO MS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	250	Lata	Alimento em pó, nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico e normoprotéico. Composição: amido de milho hidrolisado, óleo de milho, caseinatos de sódio e cálcio, sacarose, minerais (citrato de potássio, citrato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de manganês, sulfato cúprico, molibdato de sódio, cloreto de cromo, selênio de sódio, iodeto de potássio), proteína isolada de soja, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, acetato de alfatocoferal, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de vitamina A, ácido fólico, biotina, filoquinona, cianocobalamina, vitamina D3), palmitato ascorbil, mistura de tocoferol e betacaroteno. Embalagem com aproximadamente 400 g. REFERÊNCIA: ENSURE.	Bemvital Nutresure 400g Nutricium	Isento de Registro	R\$ 37,77	R\$ 9.442,50

### COTA RESERVADA ME/EPP

16	1.000	Lata	Complemento alimentar ou suplemento em pó, lácteo, com sacarose, isento de glúten, com adição de vitaminas, minerais e maltodextrina. Produto acondicionado em embalagem com aproximadamente 400 gramas. REFERÊNCIA: NUTREN ACTIVE.	Sustemil + Fibras 400g Nutricium	Isento de Registro	R\$ 27,58	R\$ 27.580,00
----	-------	------	---	-------------------------------------	-----------------------	-----------	---------------

### AMPLA CONCORRÊNCIA

20	3.000	Lata	Complemento alimentar ou suplemento em pó, lácteo, com sacarose, isento de glúten, com adição de vitaminas, minerais e maltodextrina. Produto acondicionado em embalagem com aproximadamente 400 gramas. ref.: NUTREN ACTIVE.	Sustemil + Fibras 400g Nutricium	Isento de Registro	R\$ 27,58	R\$ 82.740,00
----	-------	------	---	-------------------------------------	-----------------------	-----------	---------------

DETENTORA: NOBREGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ/MF nº 61.907.908/0001-78, para os itens abaixo:

### ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	MARCA/ FABRICANTE	REGISTRO NO MS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
3	150	Lata	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinado a	Alfamino/ Nestlé Brasil	6.5965.0162	R\$ 144,00	R\$ 21.600,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1088

Página 7 de 19

			necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres. conteúdo aproximadamente 400G. REFERÊNCIA: NEOCATE LCP.	Ltda			
4	600	Litro	Leite de soja, fluido, embalagem de 1.000 ml. Sem sabor.	Purity / Cocamar Cooperativa Agroindustrial	Dispensado de Registro	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
10	200	Lata	Fórmula infantil em pó, semi-elementar, hipoalergênica, a base de proteína altamente hidrolizada de soja, de alta absorção. Indicada para crianças com distúrbio da digestão e absorção de nutrientes ou alergia ao leite de vaca/ e ou soja. Embalagem com 400g. REFERÊNCIA: PREGOMIM.	Alfaré/ Nestrle Brasil Ltda	6.5965.0160	R\$ 126,80	R\$ 25.360,00

### COTA RESERVADA ME/EPP

13	1.500	Lata	Fórmula infantil em pó para lactentes de 0 a 6 meses de vida. Nutricionalmente completa e enriquecida com ferro. Acondicionada em lata com aproximadamente 400 g. REFERÊNCIA: APTAMIL 1 / NAN 1 ou similar.	Nestogeno 1/ Nestrle Brasil Ltda	4.0076.1623.001-9	R\$ 25,50	R\$ 38.250,00
14	1.500	Lata	Fórmula infantil em pó, enriquecido com ferro, elaborada para atender lactentes de 06 meses a 01 ano de vida. Acondicionada em lata contendo aproximadamente 400 gramas. REFERÊNCIA: NAN 2 / APTAMIL 2 ou similar.	Nestogeno 2/ Nestrle Brasil Ltda	4.0076.1853.001-1	R\$ 26,00	R\$ 39.000,00

### AMPLA CONCORRÊNCIA

17	4.500	Lata	Fórmula infantil em pó para lactentes de 0 a 6 meses de vida. Nutricionalmente completa e enriquecida com ferro. Acondicionada em lata com aproximadamente 400 g. REF.: APTAMIL 1 / NAN 1 ou similar.	Nestogeno 1/ Nestrle Brasil Ltda	4.0076.1623.001-9	R\$ 25,50	R\$ 114.750,00
18	4.500	Lata	Fórmula infantil em pó, enriquecido com ferro, elaborada para atender lactentes de 06 meses a 01 ano de vida. Acondicionada em lata contendo aproximadamente 400 gramas. REF.: NAN 2 / APTAMIL 2 ou similar.	Nestogeno 2/ Nestrle Brasil Ltda	4.0076.1853.001-1	R\$ 26,00	R\$ 117.000,00

DETENTORA: RIOMÉDICA SAÚDE E NUTRIÇÃO COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS LTDA - CNPJ/MF nº 35.578.077/0001-28, para os itens abaixo:

### AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	MARCA/ FABRICANTE	REGISTRO NO MS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
19	150	Lata	Alimento completo especializado para pacientes com Doença de Chron. Isento de lactose e glúten. Sem sabor. Lata com aproximadamente 400 g. MODULEN IBD (MARCA ESPECÍFICA PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL).	NESTLÉ/ MODULEN IBD 400G	400761778	R\$ 535,00	R\$ 80.250,00

DETENTORA: ROSILENE VIEIRA LOPES - CNPJ/MF nº 10.279.430/0001-48, para os itens abaixo:

### ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	MARCA/ FABRICANTE	REGISTRO NO MS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
11	50	Lata	Xarope de Glicose, Óleos Vegetais (Triglicérides de Cadeia Médias, Óleos de Canola e de Cártamo), Sacarose, L-arginina, L-glutamina, L-lisina, L-aspartato, Citrato de Potássio, Fosfato de Cálcio Dibásico, L- Leucina, L-fenolalanina, Inulina, Oligofrutose, L-prolina, L-valina, Glicina, Lisoleucina, N-acetil-l-metionona, L-treonina, Cloreto de Sódio, L-histidina, L-serina, L-alanina, Acetato de Magnésio, Fosfato de Cálcio Tribásico, Bitartrato de Colina, L-triptofano, L-tirosina, Inositol, Vitamina C, Lcistina, Taurina, Sulfato Ferroso, L-carnitina, Sulfato de Zinco, Vitamina E, Niacina, Ácido Pantotênico, Sulfato de Manganês, Sulfato de Cobre, Vitaminas B2, B1, B6 e A, Ácido Fólico, Iodeto de Potássio, Cloreto de Cromo, Molibdato de Sódio, Selenito de Ácido, Vitamina K, Biotina, Vitamina D e B12, Aromatizante, Antiumectante Dióxido de Silício, Emulsificante Mono e Diglicerídeos de Ácido Graxos, Estabilizante Ésteres de Mono e de Glicerídeos de Ácido Graxos Com Ácido Diacetil Tartárico, Edulcorante Sucralose e Espessante Alginato de Propilenoglicol. Não contém glúten. REFERÊNCIA: NEO FORTE 400G.	DANONE NEOFORTE	659300003	R\$ 253,36	R\$ 12.668,00

DETENTORA: SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/MF nº 18.702.840.0001-61, para os itens abaixo:

### ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	MARCA/ FABRICANTE	REGISTRO NO MS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
12	250	Lata	Alimento Pediátrico PEDIASURE - CHOCOLATE. Embalagem de 1 litro. (MARCA E SABOR ESPECÍFICO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL).	PEDIASURE	474320385	R\$ 78,00	R\$ 19.500,00

DETENTORA: SO NUTRE COMERCIO DE NUTRICAÇÃO LTDA - CNPJ/MF nº 60.589.853/0001-32, para os itens abaixo:

### ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1088

Página 8 de 19

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	MARCA/ FABRICANTE	REGISTRO NO MS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
5	500	Frasco	Suplemento alimentar para uso oral ou enteral, nutricionalmente completo, hiperprotéico (20 g/embalagem), hipercalórico (1,5 kcal/ml). Rico em vitaminas e minerais isentos de lactose e glúten. Frasco com aproximadamente 200 ml. REFERÊNCIA: NUTRIDRINK PROTEIN.	NUTREN 1.5 PROTEIN 200ML - NESTLE DISP REG	DISPENSADO REGISTRO	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
8	100	Lata	Suplemento alimentar em pó – sênior suplemento alimentar em pó, com cálcio, proteínas, vitamina de outros nutrientes essenciais. Rico em cálcio, zinco, selênio, fósforo, cobre, biotina, tiamina, ácido pantotênico, vitaminas d, c a, e, k, b6 e b12. Fonte de proteínas, ferro, magnésio, manganês, ácido fólico, niacina, riboflavina. Contém lactose. Não contém glúten. Versão sem sabor, preparação na água ou em receitas doces e salgadas. Para adultos acima de 50 anos. Produto NUTREN SÊNIOR - marca: nestlé. (MARCA ESPECÍFICA PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL).	NUTREN SENIOR 370G - NESTLE DISP REG	DISPENSADO REGISTRO	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00
<b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>							
15	50	Lata	Alimento completo especializado para pacientes com Doença de Chron. Isento de lactose e glúten. Sem sabor. Lata com aproximadamente 400 g. MODULEN IBG (MARCA ESPECÍFICA PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL).	MODULEN 400G - NESTLE REG 4.0076.1778	4.0076.1778	R\$ 286,00	R\$ 14.300,00

Mogi Guaçu, 27.05.2026. Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1088

Página 9 de 19

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU</b> <b>SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>
<b>DRH F 018</b>	<b>CONVOCAÇÃO PÚBLICA</b>

### CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

Janaina Aparecida Moretti, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca as candidatas APROVADAS no Processo Seletivo, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Edital
MARILZA DOS SANTOS FRALEONE	21º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
ELAINE APARECIDA PORTA	22º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
LARISSA BUENO CARDOSO	23º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
ELENICE BRAGA DE CARVALHO	24º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
MAYARA FERNANDA DA SILVA FARIA	26º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
FERNANDA BRAGA FERREIRA	27º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
ANA CAROLINA DE ALMEIDA BRUM	28º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
SARA DE PAULA	29º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
GABRIELA BEATRIZ SILVA	30º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
SIMONE APARECIDA MOINO	31º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
FABIANA DEL NERO	32º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
ELIANE APARECIDA FERREIRA TOSO	33º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
MARCELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	35º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
TIFFANY CRISTINA DOMINGOS	06º N/P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
VANESSA CRISTINA RAMOS DE SOUZA	07º N/P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
AIME CAMPOS	08º N/P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1088

Página 10 de 19

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU</b> <b>SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>
<b>DRH F 018</b>	<b>CONVOCAÇÃO PÚBLICA</b>

RAYSSA FERNANDA NEGRI MONTEIRO	09º N/P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
MONIQUE FERNANDA DOS SANTOS	10º N/P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023
FABIOLA PRISCILA DOS SANTOS MASQUETTO	11º N/P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL II	01/2023

A candidata Andreia Carlos de Menezes, 25º da classificação geral e 03º da classificação apartada de cota para negros e pardos já foi chamada na conformidade dos critérios e legislação da cota para negros e pardos.

A candidata Aline Reis Pires de Souza Olio, 34º da classificação geral e 04º da classificação apartada de cota para negros e pardos já foi chamada na conformidade dos critérios e legislação da cota para negros e pardos.

A candidata Tiffany Cristina Domingos, 55º da classificação geral e 06º da classificação apartada de cota para negros e pardos está sendo chamada na conformidade dos critérios e legislação da cota para negros e pardos.

A candidata Vanessa Cristina Ramos de Souza, 63º da classificação geral e 07º da classificação apartada de cota para negros e pardos está sendo chamada na conformidade dos critérios e legislação da cota para negros e pardos.

A candidata Aime Campos, 72º da classificação geral e 08º da classificação apartada de cota para negros e pardos está sendo chamada na conformidade dos critérios e legislação da cota para negros e pardos.

A candidata Rayssa Fernanda Negri Monteiro, 79º da classificação geral e 09º da classificação apartada de cota para negros e pardos está sendo chamada na conformidade dos critérios e legislação da cota para negros e pardos.

A candidata Monique Fernanda dos Santos, 89º da classificação geral e 10º da classificação apartada de cota para negros e pardos e 01º da classificação apartada de cota para pessoa com deficiência está sendo chamada na conformidade dos critérios e legislação da cota para negros e pardos.

A candidata Fabiola Priscila dos Santos Masquetto, 107º da classificação geral e 11º da classificação apartada de cota para negros e pardos está sendo chamada na conformidade dos critérios e legislação da cota para negros e pardos.

Devem comparecer junto ao DRH - Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, situado à Avenida Marechal de Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, no dia **03 de junho de 2026, às 13h00** munidas da Cédula de Identidade, onde receberão orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1088

Página 11 de 19

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU</b> <b>SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>
<b>DRH F 018</b>	<b>CONVOCAÇÃO PÚBLICA</b>

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

**A PRESENTE CONVOCAÇÃO É DESTINADA À ATRIBUIÇÃO DE 11 VAGAS, EM CASO DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS E OS(AS) CANDIDATOS(AS), SENDO OS(AS) PRÓXIMOS(AS) CONVOCADOS(AS) DESTA LISTA, QUE NÃO ATRIBUÍREM, VOLTARÃO PARA A LISTA DE CHAMADA.**

Mogi Guaçu, SP, 28 de maio de 2026.

*JANAINA APARECIDA MORETTI*  
**DRH – Diretora de Departamento**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1088

Página 12 de 19

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU</b> <b>SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>
<b>DRH F 018</b>	<b>CONVOCAÇÃO PÚBLICA</b>

### CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

Janaina Aparecida Moretti, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca as candidatas APROVADAS no Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Edital
DENISE MORAIS FONTENLA	233º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	03/2024
MÁRCIA FERNANDA DE SOUZA MORAIS	234º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	03/2024
MARCIA CONTESSOTO DE ARAÚJO	235º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	03/2024
CÉLIA REGINA GUSMÕES SANTANA	236º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	03/2024
DORANI DE SOUZA PINTO	237º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	03/2024
ISABEL APARECIDA DO NASCIMENTO ROQUE	238º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	03/2024
ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA	45º N/P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	03/2024
VANESSA CRISTINA RAMOS DE SOUZA	46º N/P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	03/2024
MARIA EDIMAR DOS SANTOS SILVA	47º N/P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	03/2024
CLÁUDIA APARECIDA DE GOUVEIA ERNESTO	48º N/P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	03/2024
MARIA LEMOS DOS REIS LIMA	49º N/P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	03/2024

A candidata Ana Paula Monteiro da Silva, 308º da classificação geral e 45º da classificação apartada de cota para negros e pardos está sendo chamada na conformidade dos critérios e legislação da cota para negros e pardos.

A candidata Vanessa Cristina Ramos de Souza, 311º da classificação geral e 46º da classificação apartada de cota para negros e pardos está sendo chamada na conformidade dos critérios e legislação da cota para negros e pardos.

A candidata Maria Edimar dos Santos Silva, 314º da classificação geral e 47º da classificação apartada de cota para negros e pardos está sendo chamada na conformidade dos critérios e legislação da cota para negros e pardos.

A candidata Cláudia Aparecida de Gouveia Ernesto, 317º da classificação geral e 48º da classificação apartada de cota para negros e pardos está sendo chamada na conformidade dos critérios e legislação da cota para negros e pardos.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1088

Página 13 de 19

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU</b> <b>SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>
<b>DRH F 018</b>	<b>CONVOCAÇÃO PÚBLICA</b>

A candidata Maria Lemos dos Reis Lima, 318º da classificação geral e 49º da classificação apartada de cota para negros e pardos está sendo chamada na conformidade dos critérios e legislação da cota para negros e pardos.

Devem comparecer junto ao DRH - Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, situado à Avenida Marechal de Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, no dia **03 de junho de 2026, às 08h00** munidas da Cédula de Identidade, onde receberão orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

**A PRESENTE CONVOCAÇÃO É DESTINADA À ATRIBUIÇÃO DE 06 VAGAS, EM CASO DE PREENCHIMENTO DA VAGA E OS(AS) CANDIDATOS(AS), SENDO OS(AS) PRÓXIMOS(AS) CONVOCADOS(AS) DESTA LISTA, QUE NÃO ATRIBUÍREM, VOLTARÃO PARA A LISTA DE CHAMADA.**

Mogi Guaçu, SP, 28 de maio de 2026.

*JANAINA APARECIDA MORETTI*  
**DRH – Diretora de Departamento**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1088

Página 14 de 19

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU</b> SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
<b>DRH F 018</b>	<b>CONVOCAÇÃO PÚBLICA</b>

### CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

JANAINA APARECIDA MORETTI, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca as candidatas APROVADAS no Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Edital
MICHELLE APARECIDA GRITSPA DOS REIS	95º	PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/2025
ELIANE CRISTINA RIBEIRO	96º	PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/2025
GISLENE APARECIDA DAINÉZI FERREIRA	97º	PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/2025
VIVIANE CRISTINA BOVOLENTA	98º	PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/2025
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	99º	PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/2025
GABRIELA JUSTINO BARROS	100º	PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/2025
BRUNA MARIA ELOI PEREIRA	101º	PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/2025
CAROLINA ASSENÇO	103º	PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/2025
JAQUELINE FERNANDO DA SILVA	104º	PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/2025
GIOVANA MOREIRA PAIVA	105º	PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/2025
LUCIENE PINTOR AMARAL DOS SANTOS	106º	PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/2025
DEBORA FERNANDA BARBOZA SALANI	107º	PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/2025
JOELMA OLIVEIRA BRITO MIRANDA	24º N/P	PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/2025
VIVIANA GONÇALVES SEVAROLLI	25º N/P	PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/2025
ANA PAULA ROCHA	26º N/P	PROFESSOR DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	01/2025

A candidata Ana Lucia da Costa, 102º da classificação geral e 19º da classificação apartada de cota para negros e pardos já foi chamada na conformidade dos critérios e legislação da cota de negros e pardos.

A candidata Joelma Oliveira Brito Miranda, 137º da classificação geral e 24º da classificação apartada de cota para negros e pardos está sendo chamada na conformidade dos critérios e legislação da cota de negros e pardos.

A candidata Viviana Gonçalves Sevarolli, 147º da classificação geral e 25º da classificação apartada de cota para negros e pardos está sendo chamada na conformidade dos critérios e legislação da cota de negros e pardos.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1088

Página 15 de 19

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU</b> SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
<b>DRH F 018</b>	<b>CONVOCAÇÃO PÚBLICA</b>

A candidata Ana Paula Rocha, 148º da classificação geral e 26º da classificação apartada de cota para negros e pardos está sendo chamada na conformidade dos critérios e legislação da cota de negros e pardos.

Devem comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, situado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, **no dia 03 de junho de 2026, às 09h00** munidas da Cédula de Identidade, onde receberão orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

**A PRESENTE CONVOCAÇÃO É DESTINADA À ATRIBUIÇÃO DE 07 VAGAS, EM CASO DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS E OS(AS) CANDIDATOS(AS), SENDO OS(AS) PRÓXIMOS(AS) CONVOCADOS(AS) DESTA LISTA, QUE NÃO ATRIBUÍREM, VOLTARÃO PARA A LISTA DE CHAMADA.**

Mogi Guaçu, SP, 28 de maio de 2026.

*JANAINA APARECIDA MORETTI*  
**DRH – Diretora de Departamento**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1088

Página 16 de 19

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU</b> <b>SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>
<b>DRH F 018</b>	<b>CONVOCAÇÃO PÚBLICA</b>

### CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

Janaína Aparecida Moretti, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca as candidatas APROVADAS no Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Edital
ELAINE LEIVA SPOSITO SANTOS	77º	COZINHEIRO/MERENDEIRO	02/2024
JOSIANE DE ARAUJO SILVA	78º	COZINHEIRO/MERENDEIRO	02/2024
ALESSANDRA ROBERTA SANTOS DE LIMA	79º	COZINHEIRO/MERENDEIRO	02/2024

A candidata Elaine Leiva Sposito Santos, 77º da classificação geral e 26º da classificação apartada de cota para negros e pardos está sendo chamada na conformidade dos critérios e legislação da Classificação Geral.

Devem comparecer junto ao DRH - Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, situado à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, **no dia 03 de junho de 2026, às 10h00** munidas da Cédula de Identidade, onde receberão orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

**A PRESENTE CONVOCAÇÃO É DESTINADA À ATRIBUIÇÃO DE 01 VAGA, EM CASO DE PREENCHIMENTO DA VAGA E OS(AS) CANDIDATOS(AS), SENDO OS(AS) PRÓXIMOS(AS) CONVOCADOS(AS) DESTA LISTA, QUE NÃO ATRIBUÍREM, VOLTARÃO PARA A LISTA DE CHAMADA.**

Mogi Guaçu, SP, 28 de maio de 2026.

JANAÍNA APARECIDA MORETTI  
DRH – Diretora de Departamento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1088

Página 17 de 19

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU</b> <b>SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>
<b>DRH F 018</b>	<b>CONVOCAÇÃO PÚBLICA</b>

### CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

Janaina Aparecida Moretti, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca as candidatas APROVADAS no Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Editais
ANA LUCIA DA COSTA SOUZA	06º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA	04/2024
MARISTELA TORRIANI CERRUTI	07º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA	04/2024

Devem comparecer junto ao DRH - Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, situado à Avenida Marechal de Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, no dia **03 de junho de 2026, às 10h30** munidas da Cédula de Identidade, onde receberão orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

**A PRESENTE CONVOCAÇÃO É DESTINADA À ATRIBUIÇÃO DE 01 VAGA, EM CASO DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS E OS(AS) CANDIDATOS(AS), SENDO OS(AS) PRÓXIMOS(AS) CONVOCADOS(AS) DESTA LISTA, QUE NÃO ATRIBUÍREM, VOLTARÃO PARA A LISTA DE CHAMADA.**

Mogi Guaçu, SP, 28 de maio de 2026.

**JANAINA APARECIDA MORETTI**  
**DRH – Diretora de Departamento**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1088

Página 18 de 19

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU</b> <b>SA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>
<b>DRH F 018</b>	<b>CONVOCAÇÃO PÚBLICA</b>

### CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

Janaina Aparecida Moretti, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca o candidato APROVADO no Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Editais
MARCOS ROBERTO MISTIERI	04º N/P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	04/2024

O candidato Marcos Roberto Mistieri, 26º da classificação geral e 04º da classificação apartada de cota para negros e pardos está sendo chamado na conformidade dos critérios e legislação da Classificação Apartada de cota para negros e pardos.

Deve comparecer junto ao DRH - Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, situado à Avenida Marechal de Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, no dia **03 de junho de 2026, às 11h00** munido da Cédula de Identidade, onde receberá orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

Mogi Guaçu, SP, 28 de maio de 2026.

**JANAINA APARECIDA MORETTI**  
**DRH – Diretora de Departamento**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 1088

Página 19 de 19

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 010/2026

**Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao exercício de 2025.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.825, de 27 de outubro de 2023, e considerando as deliberações da reunião extraordinária realizada em 27 de maio de 2026, registrada na Ata nº 174.1,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao exercício de 2025, compreendendo a execução financeira e as ações desenvolvidas no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, incluindo a Vigilância Socioassistencial.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Mogi Guaçu, 28 de maio de 2026.

**Maura Helena Fagundes**

**Presidente do CMAS - Biênio 2025/2027**

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

**EXTRATO DO CONTRATO 19/2026 - Dispensa de Licitação - Art. 75, Inciso II - Processo Administrativo 61/2026** Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para elaboração de Projeto Executivo de reforma, ampliação e adequação das instalações elétricas do prédio da Escola Professor Cid Chiarelli, mantida pela Fundação Educacional Guaçuana. Contratada: **SANTA JULIA SERVICOS E INSTALACAO ELETRICA LTDA** - CNPJ nº 66.190.723/0001-09. Valor Global R\$ 27.500,00. Dotação: 89 - 19.05.12.364.2005.2.068.339039.04.1100000. Prazo de Execução: 60 dias. Assinatura: 19/05/2026.

### SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
DE MOGI GUAÇU - SAMAE  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### ADITAMENTO N.º 01

CONTRATADA: FRANCISCA PAULINA DE LIMA  
NATUREZA DA LICITAÇÃO: P.E. N.º 07/2.025 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 560/2.025 OBJETO: Prorroga prazo de vigência contratual por 12 meses VALOR: R\$ 268.990,36 DOTAÇÃO: 48-041806.1751250072.579/33903900 DATA DE ASSINATURA: 21.mai.2.026.

#### ADITAMENTO N.º 02

CONTRATADA: EDVAR GONÇALVES DE OLIVEIRA  
NATUREZA DA LICITAÇÃO: D.L. N.º 04/2.024 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 410/2.024 OBJETO: Prorroga prazo de vigência contratual por 12 meses VALOR GLOBAL: R\$ 48.380,00 DOTAÇÃO: 51-041805.1751250072.579/33903900 DATA DE ASSINATURA: 21.mai.2.026.

Mogi Guaçu, 27 de Maio de 2.026.

**MÁRIO ANTONIO ZAIA - SUPERINTENDENTE**